



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-feira, 28 de julho de 2025 - Edição nº 676

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 13/2025 - “Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”;
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 143/2025; 151/2025; 139/2025; 154/2025;
- DECRETO FINANCEIRO Nº 20 DE 05 DE JUNHO DE 2025 ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências;
- DECRETO FINANCEIRO Nº 21 DE 05 DE JUNHO DE 2025 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação;
- DECRETO FINANCEIRO Nº 24 DE 01 DE JULHO DE 2025 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR;
- DECRETO FINANCEIRO Nº 23 DE 01 DE JULHO DE 2025 - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



PORTARIA Nº 13/2025

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 129 do Estatuto do servidor público de Maetinga-BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio por assiduidade a servidora **MARIA MADALENA DE AMORIM** ocupante de cargo efetivo de auxiliar de ensino na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, conforme decisão concessiva nos autos do processo administrativo nº074/2025.

Art. 2º- O período de gozo das férias prêmio terá início em **28/07/2025 e término no dia 28/10/2025**, referente ao período aquisitivo de 16/03/2003 a 16/03/2008.

Art. 3º- Ao término das férias prêmio a servidora deverá retornar de imediato ao trabalho, prescindindo qualquer convocação.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 24 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 25/07/2025 12:00:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	246/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	143/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	CRISTIANA PRADO ALVES 01487402511, CNPJ: 17.335.112/0001-04
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	03/07/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
OBJETO:	Prestação de serviços de Assessoria junto ao Setor de Compras do Município de Maetinga.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 246/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 143/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 03 de julho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	246/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	143/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	CRISTIANA PRADO ALVES 01487402511, CNPJ: 17.335.112/0001-04
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	03/07/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
OBJETO:	Prestação de serviços de Assessoria junto ao Setor de Compras do Município de Maetinga.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:
Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 03 de julho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	246/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	143/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	CRISTIANA PRADO ALVES 01487402511, CNPJ: 17.335.112/0001-04
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	03/07/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
OBJETO:	Prestação de serviços de Assessoria junto ao Setor de Compras do Município de Maetinga.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 246/2025, referente a DISPENSA de licitação nº 143/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 03 de julho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	246/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	143/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	CRISTIANA PRADO ALVES 01487402511, CNPJ: 17.335.112/0001-04
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	03/07/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
OBJETO:	Prestação de serviços de Assessoria junto ao Setor de Compras do Município de Maetinga.

Ato de Ratificação: 143/2025; Ato de Homologação: 143/2025; Maetinga - BA, 03 de julho de 2025.; Sergio Barros Moreira – Prefeito Municipal.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 012-07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	246/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	143/2025
TIPO:	Prestação de Serviço
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
CONTRATADA:	CRISTIANA PRADO ALVES 01487402511, CNPJ: 17.335.112/0001-04
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	03/07/2025 a 31/12/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
OBJETO:	Prestação de serviços de Assessoria junto ao Setor de Compras do Município de Maetinga.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO:	ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA; UNIDADE: 32001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	247/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	151/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso III, Alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	EQUIPAC EQUIPAMENTOS PNEUS E ACESSORIOS PARA AUTO LTDA, CNPJ N° 40.610.578/0001-84
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	11/07/2025 a 11/09/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 249.357,15 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).
OBJETO:	Aquisição de pneus, protetor de pneus câmaras de ar para atender a demanda dos veículos pertencentes a frota municipal

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 247/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 151/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 75, inciso III, Alínea "a" Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 11 de julho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	247/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	151/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso III, Alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	EQUIPAC EQUIPAMENTOS PNEUS E ACESSORIOS PARA AUTO LTDA, CNPJ N° 40.610.578/0001-84
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	11/07/2025 a 11/09/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 249.357,15 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).
OBJETO:	Aquisição de pneus, protetor de pneus câmaras de ar para atender a demanda dos veículos pertencentes a frota municipal

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:
Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 11 de julho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	247/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	151/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso III, Alinea "a" da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	EQUIPAC EQUIPAMENTOS PNEUS E ACESSORIOS PARA AUTO LTDA, CNPJ N° 40.610.578/0001-84
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	11/07/2025 a 11/09/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 249.357,15 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).
OBJETO:	Aquisição de pneus, protetor de pneus câmaras de ar para atender a demanda dos veículos pertencentes a frota municipal

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 247/2025, referente a DISPENSA de licitação nº 151/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 11 de julho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	247/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	151/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso III, Alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	EQUIPAC EQUIPAMENTOS PNEUS E ACESSORIOS PARA AUTO LTDA, CNPJ N° 40.610.578/0001-84
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	11/07/2025 a 11/09/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 249.357,15 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).
OBJETO:	Aquisição de pneus, protetor de pneus câmaras de ar para atender a demanda dos veículos pertencentes a frota municipal

Ato de Ratificação: 151/2025; Ato de Homologação: 151/2025; Maetinga - BA, 11 de julho de 2025.; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 020-07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	247/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	151/2025
TIPO:	Aquisição
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso III, Alinea "a" da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
CONTRATADA:	EQUIPAC EQUIPAMENTOS PNEUS E ACESSORIOS PARA AUTO LTDA, CNPJ Nº 40.610.578/0001-84
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	11/07/2025 a 11/09/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 249.357,15 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).
OBJETO:	Aquisição de pneus, protetor de pneus câmaras de ar para atender a demanda dos veículos pertencentes a frota municipal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA; UNIDADE: 32001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 35001 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, 36001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; PROJETO ATIVIDADE: 2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, 2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, 2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
	ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 37002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
	ÓRGÃO: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 38002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO ATIVIDADE: 2.064 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
	ÓRGÃO: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 34003 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROJETO ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	242/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	139/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	ESSENCIAL PRINT ARTES GRAFICAS LTDA, CNPJ: 40.275.621/0001-00
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	01/07/2025 a 30/09/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
OBJETO:	Aquisição de camisas personalizadas (fardamento) para atender a demanda das Secretarias municipais.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 242/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 139/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 01 de julho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	242/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	139/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	ESSENCIAL PRINT ARTES GRAFICAS LTDA, CNPJ: 40.275.621/0001-00
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	01/07/2025 a 30/09/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
OBJETO:	Aquisição de camisas personalizadas (fardamento) para atender a demanda das Secretarias municipais.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:
Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 01 de julho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	242/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	139/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	ESSENCIAL PRINT ARTES GRAFICAS LTDA, CNPJ: 40.275.621/0001-00
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	01/07/2025 a 30/09/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
OBJETO:	Aquisição de camisas personalizadas (fardamento) para atender a demanda das Secretarias municipais.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 242/2025, referente a DISPENSA de licitação nº 139/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 01 de julho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	242/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	139/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	ESSENCIAL PRINT ARTES GRAFICAS LTDA, CNPJ: 40.275.621/0001-00
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	01/07/2025 a 30/09/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
OBJETO:	Aquisição de camisas personalizadas (fardamento) para atender a demanda das Secretarias municipais.

Ato de Ratificação: 139/2025; Ato de Homologação: 139/2025; Maetinga - BA, 01 de julho de 2025.; Sergio Barros Moreira – Prefeito Municipal.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 003-07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	242/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	139/2025
TIPO:	Aquisição de material
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
CONTRATADA:	ESSENCIAL PRINT ARTES GRAFICAS LTDA, CNPJ: 40.275.621/0001-00
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	01/07/2025 a 30/09/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
OBJETO:	Aquisição de camisas personalizadas (fardamento) para atender a demanda das Secretarias municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO:	<p>Órgão: 4 Fundo Municipal de Assistência Social de Maetinga; Unidade: 38002 Fundo Municipal de Assistência Social; Atividade 2.064 Gestão Administrativa do FMAS; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 Material de Consumo</p> <p>Órgão: 3 Fundo Municipal de Saúde De Maetinga; Unidade: 37002 Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.021 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - (Recursos Próprios); Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 Material de Consumo;</p> <p>Órgão: 2 Prefeitura Municipal de Maetinga; Unidade: 32001 Secretaria de Administração; Atividade: 2.006 Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.</p> <p>Órgão: 5 Fundo Municipal de Educação de Maetinga; Unidade: 34002 Departamento de Cultura, Esporte e Lazer; 2.019 Manutenção das Ações da Educação Básica Atividade; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 Material de Consumo</p>

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	250/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	154/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	J & A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.289.223/0001-35
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	22/07/2025 a 31/10/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 61.854,10 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos)
OBJETO:	Aquisição de material odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 250/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 154/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 22 de julho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Elias Viana dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	250/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	154/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	J & A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.289.223/0001-35
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	22/07/2025 a 31/10/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 61.854,10 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos)
OBJETO:	Aquisição de material odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:
Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 22 de julho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Elias Viana dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	250/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	154/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	J & A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.289.223/0001-35
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	22/07/2025 a 31/10/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 61.854,10 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos)
OBJETO:	Aquisição de material odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 250/2025, referente a DISPENSA de licitação nº 154/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 22 de julho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Elias Viana dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	250/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	154/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	J & A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.289.223/0001-35
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	22/07/2025 a 31/10/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 61.854,10 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos)
OBJETO:	Aquisição de material odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Ato de Ratificação: 154/2025; Ato de Homologação: 154/2025; Maetinga - BA, 22 de julho de 2025.; Sergio Barros Moreira – Prefeito Municipal.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Elias Viana dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 023-07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	250/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	154/2025
TIPO:	Prestação de Serviço
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
CONTRATADA:	J & A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.289.223/0001-35
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	22/07/2025 a 31/10/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 61.854,10 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos)
OBJETO:	Aquisição de material odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁLIAÓRGÃO:	ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA: 37000 SECRETARIA DE SAÚDE; UNIDADE: 37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADES: 2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS), ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 20 DE 05 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 245 de 05 de agosto de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 38 de 27 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

31001 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	6.000,00	0,00
Total por Ação:	16.000,00	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00	16.000,00

32001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	22.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	10.000,00
Total por Ação:	24.000,00	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00	24.000,00

32002 - SECRETARIA DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

33001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.006 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	16.300,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	13.300,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
Total por Ação:	16.300,00	16.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.300,00	16.300,00

34002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.062 - MANUTENÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO E ALDIR BLANC		
3.3.90.31.00 / 17150000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	0,00	12.000,00
3.3.90.31.00 / 17160000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	12.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 17160000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17160000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
Total por Ação:	16.000,00	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00	16.000,00

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.14.00 / 15001001 - DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	24.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	14.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	14.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.200,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	20.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00
Total por Ação:	84.200,00	84.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	134.200,00	134.200,00

36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	80.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	50.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	0,00	90.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	90.000,00	0,00
Total por Ação:	220.000,00	220.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00	220.000,00

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL MED. COMPLEXIDADE - TFD		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	200,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.200,00	0,00
Total por Ação:	14.200,00	14.200,00
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)		
3.3.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	62.076,76
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	63.191,38	0,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.038,38	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	22.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	19.153,00
Total por Ação:	137.229,76	137.229,76
Total por Unidade Orçamentária:	163.429,76	163.429,76

38002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.064 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	25.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	25.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
Total Geral:	620.429,76	620.429,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2025.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 21 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.758.000,00 (Um milhão e setecentos e cinquenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 253 de 29 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.758.000,00 (Um milhão e setecentos e cinquenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

33001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

1.006 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

34002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.058 - MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	900.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	900.000,00

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL MED. COMPLEXIDADE - TFD

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total por Ação:	120.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	170.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 540.000,00

Total Suplementado: 1.758.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB VAAT

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.063 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	68.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 388.000,00

36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1.021 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
Total por Ação:	320.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.041 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	620.000,00

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	620.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	750.000,00

Total Anulado: 1.758.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2025.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 23 DE 01 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 245 de 05 de agosto de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 38 de 27 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

31001 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	25.500,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00	0,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	5.500,00	0,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	6.000,00
Total por Ação:	31.500,00	31.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.500,00	31.500,00

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00	120.000,00

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)		
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	25.200,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	0,00	2.200,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	21.000,00
Total por Ação:	35.200,00	35.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.200,00	35.200,00
Total Geral:	186.700,00	186.700,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2025.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 24 DE 01 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 253 de 29 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)

3.3.90.14.00 / 15001002 - DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
Total por Ação:	85.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	115.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

39001 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

2.010 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.47.00 / 17040000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

Total Suplementado: 205.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

34002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.058 - MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	58.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	58.000,00

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.000,00

Total Anulado: 205.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70



DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **13.284.641/0001-67**, com sede na **Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia, CEP 46.255-000, Telefone: (77) 3472-2137**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **SERGIO BARROS MOREIRA**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº **759805334**, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº **003.877.085-70**, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcântara, nº 37, Apt. 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

DECLARA para os devidos fins e efeitos, especialmente para atendimento às exigências da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA (CODEVASF)**, que as vias públicas abaixo relacionadas, situadas no perímetro urbano deste Município de Maetinga-BA, objeto de futura pavimentação asfáltica por meio de convênio/instrumento de parceria com a referida Companhia, encontram-se em **PERFEITO E PLENO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL**, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, gravames ou questionamentos judiciais ou extrajudiciais que impeçam a execução das obras:

1. **RUA MANOEL DE OLIVEIRA** – extensão de 259,00 m
2. **AVENIDA GLAUBER SILVA BARROS** – extensão de 366,00 m
3. **AVENIDA ROCHAEL LOPES DA SILVA** – extensão de 239,00 m
4. **RUA 1** – extensão de 159,00 m
5. **RUA 2** – extensão de 105,00 m
6. **RUA ANTÔNIO SILVA** – extensão de 144,00 m
7. **RUA MACIONÍLIO PEREIRA LIMA** – extensão de 160,00 m
8. **AVENIDA PLÍNIO ALVES COSTA** – extensão de 159,00 m
9. **RUA A** – extensão de 128,00 m
10. **RUA B2** – extensão de 125,00 m
11. **RUA C** – extensão de 131,00 m
12. **RUA D** – extensão de 109,00 m
13. **TRAVESSA VILA MONTE ALEGRE - TRECHO 01** – extensão de 510,00 m
14. **TRAVESSA VILA MONTE ALEGRE - TRECHO 02** – extensão de 53,10 m
15. **TRAVESSA VILA MONTE ALEGRE - TRECHO 03** – extensão de 208,00 m
16. **RUA DO BECO** – extensão de 276,00 m
17. **RUA MARIA IÊDA MOREIRA ALVES** – extensão de 103,00 m
18. **AVENIDA CLAUDIMIRA DURCULINA DE SOUZA** – extensão de 243,00 m
19. **RUA B1** – extensão de 184,00 m
20. **RUA FLORENTINO JOSÉ DA SILVA** – extensão de 124,00 m
21. **RUA E** – extensão de 82,00 m
22. **RUA DEUSDETE DOS SANTOS DUTRA** – extensão de 201,00 m
23. **RUA PAULO SOUTO** – extensão de 168,00 m

Declara ainda que estas vias estão devidamente cadastradas e reconhecidas pelo Município como logradouros públicos, e que não há impedimentos de ordem legal, judicial ou possessória para a realização das benfeitorias.

Maetinga-BA, 28 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 28/07/2025 17:03:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 1256889537-99BA7AE5CF-82C91A77A4-088A827415 | Edição: 676